



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

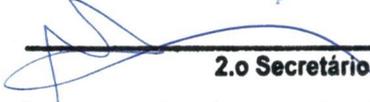
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 186 /2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/02/2025


2.o Secretário

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessária para **a implantação de placas informativas e de conscientização nos ônibus municipais, alertando sobre o direito das mulheres à parada obrigatória após as 22h, conforme previsto na Lei Municipal Nº 4834, Artigos 68-A e 68-B.**

A medida tem como objetivo reforçar a segurança das mulheres usuárias do transporte público, garantindo a disseminação da informação sobre a possibilidade de solicitar parada em qualquer local permitido a partir das 22h. Apesar da previsão legal, muitas usuárias desconhecem esse direito, o que reduz a efetividade da norma e pode comprometer sua segurança no deslocamento noturno.

A instalação das placas informativas dentro dos ônibus municipais, em locais visíveis e de fácil compreensão, contribuirá para a conscientização dos passageiros e motoristas, garantindo que o direito seja respeitado de maneira eficaz. Ademais, essa ação reitera o compromisso do município com a segurança e os direitos das mulheres, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para a adoção desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda", 10 de fevereiro de 2025.


JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Johnny da Inclusão
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROF. LEGISLATIVO 12-FEV-2025 16:27 034191 2/2